

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1977/2025 - PL 26069/2025

Autor: Deputado(a) Dr. Diego Castro

Demais Autores:

Ementa: Altera a Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, para permitir que o atestado de autoridade constituída possa ser lavrado por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seccional correspondente à sede da entidade.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 24/02/2026

Data final: 24/02/2026

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Carinina Santana Dourado Andrade
Servidor -

Tramitado por, Carinina Santana Dourado Andrade Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003900320031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Carinina Santana Dourado Andrade** em **24/02/2026 15:18**

Checksum: **ED6CFC6BDB34CA494E92D8CB565CDCC30AE138BBE6E9DD214E115AD56EFC0E2E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003900320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.